



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

## 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

*Washington, D.C., EUA, 17-21 de setembro de 2012*

---

*Tema 5.4 da agenda provisória*

CSP28/21 (Port.)  
29 de julho de 2012  
ORIGINAL: INGLÊS

### **MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA**

1. Para melhorar os métodos de trabalho dos órgãos diretores da OPAS mediante a racionalização e simplificação de suas agendas, o Comitê Executivo, em sua 150ª Sessão, recomendou que a determinação do salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) fosse delegada da Conferência Sanitária Pan-Americana/Conselho Diretor para o Comitê Executivo (Resolução CE150.R2).

#### **Modificação do Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal**

2. Tendo isso em mente, o Comitê Executivo também recomendou (Resolução CE150.R16) que o Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal fosse modificado para estipular que o salário do Diretor da RSPA seja determinado pelo Comitê Executivo (veja o Anexo A).

#### **Intervenção por parte da Conferência Sanitária Pan-Americana**

3. De acordo com o Artigo 12.1 do Estatuto do Pessoal, e conforme recomendado pelo 150º Comitê Executivo, solicita-se que a Conferência considere a resolução que consta no Anexo B, para modificar o Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal.

Anexos

**ANEXO A**  
**MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO PESSOAL**

<b>TEXTO ANTERIOR</b>	<b>TEXTO PROPOSTO</b>
<p><b>Article III. Salaries and Related Allowances</b></p> <p><b>3.1</b> The salaries of the Deputy Director and Assistant Director shall be determined by the Director of the Bureau with the approval of the Executive Committee.</p>	<p><b>Article III. Salaries and Related Allowances</b></p> <p><b>3.1</b> <b>The salary of the Director shall be determined by the Executive Committee.</b> The salaries of the Deputy Director and Assistant Director shall be determined by the Director of the Bureau with the approval of the Executive Committee.</p>



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA** **64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 17-21 de setembro de 2012*

---

CSP28/21 (Port.)  
Anexo B  
ORIGINAL: INGLÊS

### ***PROJETO DE RESOLUÇÃO***

#### **MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA**

#### ***A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Tendo considerado a modificação do Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentada pela Diretora no Documento CSP28/21,

#### ***RESOLVE:***

Aprovar a modificação do Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal, que delega a determinação do salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana ao Comitê Executivo.

---